



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa do MOVA – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da cidade de São Paulo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, Frente Parlamentar em Defesa do MOVA – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da cidade de São Paulo.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade propor, implementar, discutir, apoiar propor debates e realizar estudos visando o fortalecimento do Programa MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos na esfera municipal e ainda o fortalecimento das entidades parceiras e conveniadas junto a Municipalidade.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por no mínimo um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. Para dar suporte aos trabalhos da Frente Parlamentar, o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo constituirá uma equipe técnica e disponibilizará a estrutura necessária ao funcionamento da mesma.

Art. 4º A Frente Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio elaborado e aprovado por seus membros, que regulamentará seu funcionamento, inclusive a eleição do Presidente, Vice-Presidente, membros e a duração do mandato. A Frente será coordenada em sua fase de implementação pelo Vereador autor desta Resolução.



§1º. As sessões ordinárias e extraordinárias da Frente Parlamentar poderão ser acompanhadas por representantes de instâncias governamentais que desenvolvam ou executem políticas na área da educação e por representantes de instituições da sociedade civil organizada, conselhos e outros, sob critérios definidos pelos membros da Frente, do Fórum do MOVA e das organizações envolvidas com a temática da alfabetização de adultos.

§2º. As atividades da Frente Parlamentar integrarão o Portal eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo e a grade da programação da TV Câmara.

§3º. Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicadas pela Câmara Municipal.

§4º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecido por seus integrantes.

§5º. As reuniões da Frente Parlamentar até o fim do período da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) serão realizadas por videoconferência e poderão ser acompanhadas pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br) - link Auditórios Online.

Art. 5º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**ANTONIO DONATO
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

O Movimento de Alfabetização – MOVA criado por Paulo Freire quando Secretário de Educação desta cidade visava combater o analfabetismo existente. Em São Paulo o índice era alto e significava criar quase que uma rede paralela de educação para atender toda a população analfabeta.

“Sim nós criamos o MOVA, Movimento de Educação de Adultos de São Paulo. Mas com uma diferença do que se fez em 63. Nós partimos do respeito absoluto aos movimentos populares. Então, nós fizemos convênios com os movimentos populares da periferia de São Paulo, mais de cento e cinquenta movimentos, assinamos convênio com cada uma dessas sociedades e repassamos as verbas para eles capacitarem seus educadores. Criamos um conselho formado por eles e por nós, uma espécie de órgão pensador da política de educação. Nós trabalhamos seguindo muita gente, não necessariamente Paulo Freire. Dizíamos sempre que não havia necessidade de seguir Paulo Freire, nem João, nem ninguém.” (Paulo Freire, 1996)

Em 2001, o MOVA foi retomado pela Secretaria Municipal de Educação visando superar o problema do analfabetismo entre adultos, principalmente os mais idosos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria conforme determinado na Constituição Federal e no art.37, § 1º da LDB 9394/96:

“Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.”

Desde então diversas entidades têm trabalhado continuamente em parceria com a SME para alfabetizar centenas de munícipes e, diante da pandemia do COVID-19 apresentaram propostas de continuidade da prestação dos serviços para não abandonarem seus alunos.

Mesmo com a adoção de várias medidas, inclusive de visitas domiciliares para levarem atividade e não perderem o contato com os alunos, as entidades foram surpreendidas



com a orientação de SME suspendendo a transferência de recursos para manutenção das salas de aula e também da ajuda de custo dada aos educadores, num momento em que todos estão lutando pela sua sobrevivência.

“Considerando a Lei nº 17.335/2020, que dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus no âmbito do Município de São Paulo, o Decreto nº59.321, que regulamenta a Lei nº17.335, o Decreto nº 59.283, que declara situação de emergência no município de São Paulo e a Instrução Normativa Nº13/2020, que estabelece medidas transitórias e antecipa o período em recesso das Unidades Educacionais da Rede Direta e Parceira em razão da situação de emergência no município de São Paulo, comunicamos que os termos de colaboração com as entidades do Movimento de Alfabetização – MOVA-SP estão suspensas até o restabelecimento dos encontros presenciais.”

A medida instituída pela SME, sem prévio debate com as entidades, coloca em risco um serviço essencial para a população, sendo que a cidade de São Paulo ainda apresenta uma taxa de 3,8% de analfabetos entre a população com mais de 15 anos, cerca de 451 mil munícipes analfabetos.

Importante mencionar que interromper o Programa MOVA significará o abandono de 11.714 alunos matriculados em 562 turmas na cidade de São Paulo.

Nesse contexto, a implementação da Frente parlamentar em defesa do MOVA – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da cidade de São Paulo, será um mecanismo importante de mobilização e articulação em defesa da manutenção desta parceria que pode ser destruída pelas medidas tomadas pela Municipalidade, dada a relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.